DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 39/2010 **DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Fixa os valores dos Emolumentos da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO DO RIO DE JANEIRO–JUCERJA, para o exercício de 2011.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo n.º E-11/50.923/2010.

R E S O L V E:

Art. 1.º Fixar valores e divulgar a Tabela de Emolumentos para os serviços prestados relativos a atos de registro empresarial, praticados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, conforme Anexos I e II, parte integrante da presente Deliberação.

Art. 2.º Esta deliberação entrará em vigor em 01 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário em especial a Deliberação n.º 38/2010.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2010.

CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE - JUCERJA

ANEXO I - DELIBERAÇÃO N.º 39/10

01	EMPRESÁRIOS	VALOR R$
	Inscrição	172,00
	Alteração e Extinção	159,00
	01.1 - Por via adicional	26,00
02	**SOCIEDADES EMPRESÁRIAS**	
	Inscrição	279,00
	Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembléia de Sócios, Documentos Substitutivos da Ata de Reunião ou Assembléia de Sócios, Distrato Social	267,00
	02.1 - Por via adicional	26,00
03	**SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESAS PÚBLICAS**	
	Ato Constitutivo	409,00
	Ata de AGO, Ata de AGO/AGE, Ata de AGE, Ata de Assembléia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembléia de Debenturistas, Ata de Assembléia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria	397,00
	03.1 - Por via adicional	26,00
04	**COOPERATIVAS**	
	Ato Constitutivo	409,00
	Ata de AGO, Ata de AGO/AGE, Ata de AGE, Ata de Assembléia Geral Liquidação, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria	397,00
	04.1 - Por via adicional	26,00
05	**CONSORCIOS E GRUPOS DE SOCIEDADES**	
	Inscrição	409,00
	Alteração, Cancelamento	397,00
	05.1 - Por via adicional	26,00
06	**PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL**	
	Registro	232,00
	Alteração, Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de Empresário, Sociedades Empresárias e Cooperativas em Unidade da Federação diferente daquela em que se localiza a sede	212,00
	06.1 - Por via adicional	26,00
07	**DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA, EMPRESÁRIO, SÓCIO, LEILOEIRO, TRADUTOR PÚBLICO, ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL**	118,00
	Procuração, emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador,	

	Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade ou de Empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, Atos já arquivados na Junta Comercial e levados à Arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, Alteração, Transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultados Econômicos, Pacto ou Declaração Antenupcial de Empresário, Título de Doação, Herança ou Legado, de Bens Clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade sentença de Decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação, contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Interprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos	
	07.1 - Por via adicional	26,00
08	**LEILOEIRO,TRADUTOR PÚBLICO,ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL**	
	08.1 – Matrícula	267,00
	08.2 – Pedido de Transferência de Matrícula	267,00
	08.3 – Cancelamento de Matrícula	267,00
	08.4 – Inclusão de novos idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial	267,00
	08.5 – Nomeação “ad hoc” de Tradutor e Intérprete Comercial	267,00
	08.6 – Fiscalização de Armazém Geral e Trapiche por unidade	164,00
	08.7 – Fiscalização de leiloeiro – por leilão realizado	130,00
09	**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**	118,00
10	**RECURSO AO PLENÁRIO**	118,00
11	**PESQUISA NOME EMPRESARIAL INDÊNTICO OU SEMELHANTE**	
	Por nome ou grupo de nome	13,00
12	**CONSULTA A DOCUMENTOS**	
	Por empresa	13,00
13	**CERTIDÕES**	
	13.1 – Certidão Simplificada	86,00
	13.1.1 – Por via adicional	86,00
	13.2 – Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)	86,00
	13.2.1 – Empresário	86,00

	13.2.2 – Sociedade Empresária, exceto as por ações	86,00
	13.2.3 – Sociedade por Ações e Empresa Pública	129,00
	13.2.4 – Cooperativa	129,00
	13.3 – Certidão Especificada	145,00
	13.3.1 – Por via adicional	145,00
14	**AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, SOCIEDADE EMPRESÁRIA E DE LEILOEIRO / TRADUTOR PÚBLICO / ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL** A autenticação do "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de emolumentos	
	14.1 – Livro - conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas	52,00
	14.2 – Conjunto de folhas soltas ou de fichas – por conjunto de até 100 folhas	52,00
	14.3 – Microficha "COM" - por conjunto de até 100 microfichas	52,00
	14.4 – Autenticação de livros digitais conjunto de até 500.000 linhas	101,00
	14.5 - Conjunto adicional de livros digitais até 500.000 linhas	67,00
15	**EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL**	65,00
16	**TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO** Serão cobrados por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas. No caso de transformação, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior	397,00
17	**REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES**	
	17.1 – Escritura de emissão de Debênture	397,00
	17.2 – Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	397,00
18	**INFORMAÇÕES CADASTRAIS CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS** Segundo orçamentos e tabelas de preços próprias, aprovadas pela Junta Comercial.	
	18.1 – Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM	13,00
	SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE COMÉRCIO (1)	
19	**EMPRESA ESTRANGEIRA**	
	19.1 – Autorização para funcionar no País	240,00 (2)
	19.2 – Nacionalização	175,00 (2)
	19.3–Alteração (modificações posteriores à autorização)	160,00 (2)

	19.4 – Cancelamento de Autorização	160,00 (2)
20	**RECURSO AO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**	125,00 (2)
21	**INFORMAÇÕES CADASTRAIS – CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS – CNE** Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo departamento Nacional de Registro do Comércio. (2)	
	21.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM. Por informação	3,40
	21.2 - Prestação contínua de informação (assinatura), mediante acesso eletrônico. Por informação.	3,40
	21.3 - Prestação de informação mediante acesso eletrônico. Por consulta de informação.	3,40
	CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS (1)	
01	**EMPRESÁRIOS**	
	01.1 – Inscrição	10,00 (2)
	01.2 – Alteração Inclui casos relacionados à sede: alteração de nome empresarial (código de evento: 020); alteração de dados (exceto de nome Empresarial) (código de evento: 021); alteração de dados e de nome empresarial (código de evento:	10,00 (2)
	022); transferência de sede para outra UF (código de evento: 038); inscrição de transferência de sede de outra UF (código de evento: 039); rerratificação (código de evento: 048); reativação (código de evento: 052); autorização de transferência de titularidade por sucessão (código de evento: 961). Exclui	
	casos relacionados a filiais: abertura (constam do item próprio 01.3, abaixo); alteração (código de evento: 024, 027, 030 e 033); transferência (código de evento: 036 e 037) e extinção de filial (código de evento: 025, 028, 031 e 034).	
	01.3 – Abertura de Filial (código de eventos: 23, 29 e 32)	10,00 (2)
02	**SOCIEDADES EMPRESARIAIS E COOPERATIVAS**	
	02.1 – Inscrição Contrato Social, Ata de Assembléia Geral de Constituição	21,00 (2)
	02.2 – Alteração Alteração contratual, Ata de AGE, Ata da AGO/AGE, Ata de Assembléia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação e Transformação, Ata de Conselho de Administração	21,00 (2)

	02.3 – Abertura de filial (código de evento: 23, 29 e 32)	160,00 (2)
03	**PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL** Registro e Alteração de Proteção ao Nome Empresarial de empresário e de sociedade empresária em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede	15,00 (2)
	NOTAS: **(1)** Os recolhimentos relativos ao DNRC e CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS devem ser efetuados através de DARF, sob o código 6621. **(2)** Valores aprovados conforme Portaria Interministerial n.º 311/J, de 31 de maio de 1994.	

ANEXO II - DELIBERAÇÃO N.º39/10

	TABELA DE REFERENCIA PARA AS MULTAS APLICADAS PELAS JUNTAS COMERCIAIS	VALOR R$
01	Por infrações capituladas nas leis ou regulamentos que disciplinam as atividades de Agentes Auxiliares do comércio, de armazéns gerais e outros sujeitos ao controle e fiscalização dos órgãos do registro do comércio.	126,00
02	Nas reincidências das infrações previstas no item anterior	253,00
03	Por infringência das cláusulas que acompanham o ato autorizativo das empresas estrangeiras, da área de competência do MJ, para as quais não esteja combinada pena.	506,00